



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
CNPJ Nº 08.365.017/0001-54
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 106/2023 – PMC/GP

Canguaretama/RN, 31 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

VENÍCIUS RANIERE SOARES

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN

NESTA

Assunto: Envio do Projeto de Lei nº 025/2023

Marilene Severino da Silva

CPF: 737.645.234-68

SECRETARIA

31/08/2023

09:33

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 025/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE.

SENHORES VEREADORES.

Estamos enviando o Projeto de Lei nº 025/2023, atribuir nome a UBS da Fazenda Outeiro do Município de Canguaretama, para ser apreciado e votado por esta Colenda Casa Legislativa.

O presente projeto pretende homenagear a Sra. Maria Luíza de Moraes Targino, nasceu na então cidade de Parahyba, capital paraibana, no dia 20/06/1905. No dia 01/07/1925, aconteceu o matrimônio com o Dr. José Targino, proprietário do Engenho Outeiro, onde passou a residir ao longo de toda sua vida. Durante todos esses anos, sempre manteve um bom relacionamento com os moradores do Outeiro, acontecendo o respeito entre as partes. José Targino/Maria Luíza, colocavam a disposição de seus moradores, glebas de terra para os que quisessem cultivar e moradia nova para os que fossem casando, tendo, portanto, um cantinho para residirem sem estarem nas casas de seus pais.

Sempre se encontravam no Engenho Outeiro. Era de costume no início da manhã e/ou final de tarde estarem em frente da casa grande, prozando com os mais diversos personagens, moradores ou visitantes, discutindo quais produtos, que áreas, tempo necessário, melhor mão de obra, valores de produtos/serviços. Maria Luíza sempre conquistava o respeito e a admiração de todos que lidavam com ela. Com a



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
CNPJ Nº 08.365.017/0001-54
GABINETE DO PREFEITO

população já grande e a dificuldade da criança estudar, optou pela doação de um terreno para a construção de uma escola municipal. A escola foi construída na administração Municipal Juarez Rabelo, cujo nome do doador " Dr. José Targino "foi escolhido e aprovado pelo executivo/Câmara Municipal da época, para nome da escola, facilitando assim o aprendizado da criança desde então.

Mulher de pulso forte, nunca ficou calada quando discordava de qualquer coisa, dando grande força para a construção da Destilaria Outeiro, indústria que funcionou por poucos anos, mas levando maior número de empregos para os filhos da terra.

Por esta razão, mediante o conhecimento de todos os moradores, conhecidos e familiares, quanto a união do casal e a boa vontade de ambos em trazer melhorias para o Outeiro, surgiu a observação pelo Engº José Augusto Targino de Almeida (neto e herdeiro do referido casal) das dificuldades dos moradores com relação ao atendimento de saúde inexistente nessa localidade, sabendo da existência de recursos do Ministério da Saúde para construção de uma

Unidade Básica de Saúde no Município, onde seguindo os propósitos dos seus avós, fez a doação do terreno que está construído a Unidade Básica de Saúde Fazenda Outeiro, com o intuito de ser denominada Unidade Básica de Saúde Maria Luíza de Moraes Targino, local escolhido a dedo, onde veria seus avós sempre juntos.

Diante do exposto, esperamos que os Nobres Pares desse colendo Poder Legislativo aprovelem o presente Projeto de Lei, através do qual é reconhecida a importância da Sra. Maria Luíza, na comunidade que viveu, e na medida do possível como pessoa física facilitou a vida dos que lá residem. Sendo também uma forma de homenagear os seus familiares.

Nesse sentido, solicitamos que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e a seus dignos pares os protestos de estima e elevada consideração.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
CNPJ Nº 08.365.017/0001-54
GABINETE DO PREFEITO

Respeitosamente,

JOAO WILSON DE ANDRADE
RIBEIRO FILHO:02907191438

Assinado de forma digital por JOAO
WILSON DE ANDRADE RIBEIRO
FILHO:02907191438
Dados: 2023.08.31 09:19:36 -03'00'

JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO

Prefeito Constitucional



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
CNPJ Nº 08.365.017/0001-54
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL DE Nº 025/2023

Dispõe sobre a denominação da UBS localizada na Fazenda Outeiro – Zona Rural no Município de Canguaretama/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Nomina como: UBS Maria Luíza de Moraes Targino. A UBS localizada na Fazenda Outeiro, Zona Rural deste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 31 de agosto de 2023.

JOAO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO:07907191438
Assinado de forma digital por JOAO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO:02907191438
Dados: 2023.08.31 09:19:52 -03'00'

JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO


Prefeito Constitucional

Marilene Severino da Silva

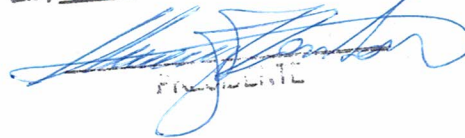
CPF: 737.645.234-68

SECRETARIA



A Comissão de Pareceres
Sala das Sessões Câmara Municipal de
Canguaretama, em 01/09/23

PRESIDENTE

APROVADO em ÚNICA Discussão
na Câmara Municipal de Canguaretama.
Em, 05 de 09 de 2023


PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA RN
REMESSA
- Já ter sido discutido e aprovado o Projeto de Lei: 25/23
- Autoria do Poder executivo. Estamos enviando ao Exce. e Sr. Sr. Prefeito para devidas providências.
Em 05/09/2023

VINÍCIUS BANJEIRO SOARES DE SANTANA
PRESIDENTE